



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B
098

DECRETO Nº 046/2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de
R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), destinado à cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
251	1545100081.001-449051	Obras e Instalações	56.000,00
TOTAL			56.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
22 de novembro de 2005.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

mesma data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo